

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0087/2013**

O Bilhete Único Semanal é outra modalidade do Bilhete Único, para o transporte coletivo e urbano na Cidade de São Paulo, permitindo ao usuário a facilidade e a afirmação da livre escolha. Ele permitirá a economia aos usuários que utilizam diariamente o sistema público municipal de transporte.

Constará no Bilhete Único Semanal os dados do passageiro como o seu nome e número de documento de identificação e telefone de contato.

Com o Bilhete Único Semanal, reforçaremos o direito constitucional, fundamental do cidadão, que trata o parágrafo 5º, inciso XV "direito de ir e vir", e o Estado assim deve garantir."